



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE “INSPEÇÃO PELA JUNTA MILITAR DE SAÚDE” PUBLICADO EM 06/01/2025**

**(AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE “INSPEÇÃO PELA JUNTA MILITAR DE SAÚDE” PUBLICADO EM 06/01/2025 (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Considerando um equívoco de digitação ocorrido no Edital de Convocação para Realização do Exame Preliminar de Saúde “Inspeção pela Junta Militar de Saúde” publicado em 06/01/2025, **FICA RETIFICADO** os Artigos descritos abaixo:

**Onde se lê:**

**“Art. 1º** Em cumprimento à Quinta Etapa - Da Investigação Social ficam **CONVOCADOS** os 102 (cento e dois) candidatos aptos na 3ª Etapa (Avaliação Psicológica) para realizarem à **inspeção de saúde pela Junta Militar de Saúde (JMS)**, conforme previsto na letra “N”, Etapa de Exame de Saúde e ANEXO III (Critérios e Regulamentação no Concurso Público na Aplicação de Exames Médicos para o Concurso CFO), previsto no Edital de Abertura nº 001 – CFO/2024, de 04 de junho de 2024 - Retificado; “



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

---

**Leia-se:**

**Art. 1º** Em cumprimento à Quinta Etapa – **Exame de Saúde** ficam **CONVOCADOS** os 102 (cento e dois) candidatos aptos na 3ª Etapa (Avaliação Psicológica) para realizarem à **inspeção de saúde que será procedida pela Junta Militar de Saúde (JMS)**, conforme previsto na letra “N”, Etapa de Exame de Saúde e ANEXO III (Critérios e Regulamentação no Concurso Público na Aplicação de Exames Médicos para o Concurso CFO), previsto no Edital de Abertura nº 001 – CFO/2024, de 04 de junho de 2024 - Retificado;

**Onde se lê:**

“**Art. 2º** No **ANEXO ÚNICO** deste Edital, consta à **relação dos candidatos convocados e seus respectivos números de inscrição, para realizarem à Inspeção de Saúde que será procedida pela Junta Militar de Saúde (JMS), conforme local, data e horários determinados;**

**§ 1º** Os candidatos na data da inspeção de saúde deverão estar de posse dos Exames Médicos contidos no **ANEXO III**, constante no Edital de Abertura do Concurso;

**§ 2º** O candidato deverá estar de posse dos exames e laudos obrigatórios para ser inspecionado (a) pela JMS **estão contidos no ANEXO III**(Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o CFO) do Edital de Abertura nº 01/2024, de 04 de junho de 2022, que deverão estar no prazo de realização no máximo de 120 dias, ou seja, não serão aceitos na data apresentação do candidato na Junta Militar de Saúde para realização da inspeção, laudos obrigatórios ou exames expedidos a mais de 120 dias;

**Leia-se:**

**Art. 2º** No **ANEXO ÚNICO** deste Edital, consta à **relação dos candidatos convocados e seus respectivos números de inscrição, para realizarem à Inspeção de Saúde que será procedida pela Junta Militar de Saúde (JMS), conforme local, data e horários determinados;**

**§ 1º** Os candidatos na data da inspeção de saúde deverão estar de posse dos Exames Médicos contidos no **ANEXO III**, constante no Edital de Abertura do Concurso;

**§ 2º** O candidato deverá estar de posse dos exames e laudos obrigatórios para ser inspecionado (a) pela JMS **estão contidos no ANEXO III**(Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o CFO) do Edital de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Abertura nº 01/2024, de 04 de junho de 2024, que deverão estar no prazo de realização no máximo de 120 dias, ou seja, não serão aceitos na data apresentação do candidato na Junta Militar de Saúde para realização da inspeção, laudos obrigatórios ou exames expedidos a mais de 120 dias

**Art. 2º** Todas às demais informações contidas no Edital de Convocação para Realização do Exame Preliminar de Saúde “Inspeção pela Junta Militar de Saúde” publicado e seu Anexo Único publicados em 06/01/2025 permanecem inalteradas;

**Art. 3º** Possíveis dúvidas quanto ao Edital de Convocação para Realização do Exame Preliminar de Saúde “Inspeção pela Junta Militar de Saúde” publicado e seu Anexo Único publicados em 06/01/2025, poderão ser sanadas pelo telefone (027) 3636-8661 - (RH5- Divisão de Ingresso) no horário das 09h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira (dias úteis).

**Art. 4º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) para acesso às informações deste Edital, seu Anexo Único e já realizadas, bem como atentarem-se para publicações futuras;

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória-ES, 08 de janeiro de 2025.

Douglas Caus- CEL QOCPM  
Comandante Geral da PMES